



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTORIA: Moises Cerentini

BANCADA DO PP

ASSUNTO: **MOÇÃO Nº 10/2025**

**Assunto: Moção de Apoio à Anistia dos Cidadãos Presos em 8 de janeiro de 2023.**

O Vereador que está subscreve, após os trâmites regimentais, requer a Vossa Excelência que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO ao Senado Federal, em especial ao Senador Davi Alcolumbre, para que seja pautada e debatida a proposta de anistia aos cidadãos presos em decorrência dos acontecimentos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023, em Brasília/DF.

O Estado Democrático de Direito, fundamento da Constituição Federal de 1988, garante a todos os cidadãos a presunção de inocência, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme os artigos 5º, incisos LIV, LV e LVII. Independentemente de posicionamentos ideológicos ou políticos, é indispensável assegurar que ninguém seja privado de sua liberdade sem julgamento justo, imparcial e conforme os trâmites legais, garantidos pela nossa Carta Magna e por tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Há indícios de que diversas prisões ocorreram de forma coletiva, sem a necessária individualização das condutas, o que pode configurar violações a direitos fundamentais. Soma-se a isso a longa duração de prisões preventivas sem condenação definitiva, o que compromete o respeito às garantias legais, especialmente ao princípio da razoabilidade.

A anistia é um instituto jurídico legítimo, previsto na legislação brasileira e historicamente aplicado em momentos cruciais da vida nacional, sempre com o objetivo de promover a pacificação social e evitar perseguições de natureza política. Assim, é papel do Senado Federal avaliar, com responsabilidade e critério, a pertinência da concessão de anistia, garantindo justiça, sem arbitrariedades ou excessos.

Diante disso, solicita-se o encaminhamento desta Moção de Apoio ao Presidente do Senado Federal, para que este pleito seja considerado com a devida atenção e incluído na pauta de discussões do Parlamento.

Encaminhe-se à atenção de:

Senador Davi Alcolumbre

Senado Federal – Edifício Principal

Ala Antônio Carlos de Magalhães, Gabinete nº 01

Praça dos Três Poderes, s/n – Brasília/DF

CEP: 70.165-900

E-mail: presidente@senado.leg.br

Website: senado.leg.br/e-protocolo

Telefone: (61) 3303-3000 a 3009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

---

Sala de Sessões, 28 de abril de 2025.

Ver. Moises Cerentini